

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES

A FACULDADE SUDAMÉRICA – FASU - torna público o processo de seleção de projetos de MONITORIA para áreas de conhecimento de cada curso para as quais as coordenadorias dos cursos detectem necessidades, de acordo com as seguintes normas:

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA

(Conforme Políticas de Monitoria regulamentadas nos Atos da Instituição.)

1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

De 20 a 26 de fevereiro / 2019.

2 LOCAL DE INSCRIÇÕES

Coordenadoria de Curso

3 SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

3.1 27/02/2019 a 11/03/ 2019.

3.2 02 (duas) vagas por curso.

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13 de março de 2019.

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS NOVOS, NO ATO DA INSCRIÇÃO: (A SEREM ENTREGUES, MEDIANTE PROTOCOLO, AO COORDENADOR DO CURSO)

5.1 Histórico Escolar Atualizado (2º semestre de 2018);

5.2 Cópia de identidade e CPF do estudante;

5.3 Plano de Trabalho do aluno que se encaixa no projeto de Monitoria, obedecendo às normas estabelecidas nas Políticas de Monitoria.

5.4 O formulário – Formulário de Inscrição, para Bolsa de Monitoria, preenchido.

5.5 *Cópia de todos os documentos referentes ao aluno selecionado, inclusive dos trabalhos, in totum, pertinentes ao Programa.*

6 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

6.1 Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, pertencente a qualquer curso de graduação da FASU;

6.2 Incluir o nome do bolsista na divulgação dos resultados;

6.3 Acompanhar o trabalho do bolsista, orientando-o permanentemente;

6.4 Solicitar, a seu critério, a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição;

6.5 Não permitir a divisão do benefício de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

7 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 7.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- 7.2 Ser selecionado e indicado pelo Coordenador;
- 7.3 Dedicar-se às atividades acadêmicas estabelecidas no Plano de Trabalho, nos horários estabelecidos pelo Coordenador, com carga horária semanal de quatro horas;
- 7.4 Devolver à FASU, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima;
- 7.5 Manter, rigorosamente em dia, o pagamento das mensalidades escolares, sem o que, perde-se o direito ao desconto nas mensalidades.

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1 Adequação do Plano de Trabalho à carga horária do candidato e ao perfil de Monitoria.
- 8.2 Análise do Histórico Escolar do candidato.

9 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados, conforme estipulado no "Regulamento de Monitoria" da Faculdade Sudamérica.

Sobre a Duração da Bolsa de Monitoria

- 9.1 O período da bolsa será iniciado, após seleção dos candidatos **e se extinguirá no final do segundo semestre letivo, na data de 13/12/2019.**
- 9.2 O cancelamento e/ou a substituição de bolsistas deverão ser solicitados por escrito ao Diretor Geral, dentro dos prazos operacionais da Instituição.
- 9.3 Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao programa, na mesma vigência.

10 BENEFÍCIO

- 10.1 O valor da bolsa é de 30% (trinta por cento) mensais do valor da mensalidade paga pelo aluno bolsista. O pagamento dar-se-á mediante desconto nas mensalidades escolares, após rematrícula, desde que pagas em dia. A rematrícula, caso o processo de monitoria ultrapasse o período letivo, não sofrerá desconto, devendo ser quitada na íntegra.
- 10.2 As solicitações serão julgadas e classificadas pelo Conselho Superior.
- 10.3 O professor orientador, após conclusão dos trabalhos de iniciação científica e requerimento ao RH, poderá acrescentar pontos nas unidades para cálculo na contagem da promoção de nível no Plano de Cargos e Salários.
- 10.4 Às decisões do Conselho Superior caberá recurso, desde que interposto no prazo limite de 10 (dez) dias úteis a contar da sua publicação.
- 10.5 Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pelo Conselho Superior.

Cataguases, 18 de fevereiro de 2019.

Alcino Leite Antonucci
Diretor Geral